# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.121 - DE 22 DE MAIO DE 1984

EMENTA: Aprova o projeto do "Curso de extensão em Literatura Paraense".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que 1he conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 22/05/84 e 09/07/84, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto do "Curso de extensão em Literatura Paraense", de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, do Centro de Letras e Artes, tendo como objetivo proporcionar aos professores de 1º e 2º graus e aos vestibulandos alguns informes sobre a Literatura Paraense, especialmente sobre os autores que entrarão para o Vestibular/85; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 04.543/84-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09

de julho de 1984.

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

- 01. Título: Curso de extensão em Literatura Paraense.
- 02. Centro: Letras e Artes.
- 03. Departamento: Língua e Literatura Vernáculas.
- 04. <u>Justificativa</u>: Considerando-se que a Literatura Paraense desem penha função de importância dentro do contexto sócio-cultural do Pará, da Amazônia e do Brasil, um curso voltado para essa Literatura cumprirá, em princípio, sua real finalidade: permitir aos participantes a oportunidade de manu sear textos de autores paraenses, identificando-os e analisan do-os de acordo com o estilo da época.
- 05. <u>Objetivos</u>: Geral Proporcionar aos professores de 1º e 2º graus e aos vestibulandos alguns informes sobre a Literatura Paraense, especialmente sobre os autores que entrarão para o Vestibular/85.

Específico - Divulgar e estudar as obras dos autores regionais.

- 06. <u>Período de Realização</u>: O Curso tem seu início previsto para 10 de abril de 1984 e o término para 22 de junho de 1984.
- 07. <u>Corpo Docente</u>: O Curso será ministrado pelos Professores El<u>a</u>
  nir Pessoa Gomes da Silva, Maria Helena Neves
  Coutinho e João Carlos Pereira.
- 08. <u>Carga horária</u>: O Curso terá um total de quarenta e oito (48) horas correspondentes a três (3) créditos.
- 09. Clientela: O Curso oferece quarenta (40) vagas, a serem dis tribuídas entre professores de 1º e 2º graus, do centes e discentes da Universidade Federal do Pará e vestibu landos.

#### 09. Orçamento:

### Receita

-	40	inscrições a	3	X	1.904,00	•	•	•	•	•	•	•	•	Cr\$	228.480,00
_	40	certificados	а	2	800 00									Cr\$	112,000.00

Total da Receita . . . Cr\$ 340.480,00

#### Despesa

_	Coordenador.					•	•		•	•	•	•	٠	•	•		Cr\$	40.000,00
	Goor achiador.	•	•	•	•	•	•	•		•		•	•			•		,

- 40 certificados a 2.800,00 . . . . . . . . . . . . . <u>Cr\$ 112.000,00</u>

Total da Despesa . Cr\$ 340.480,00